



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

Projeto de Lei Municipal nº. 1036/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social a Associação de Bocha de Nova Guarita, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor **EDSON GONZAGA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 158.576,93 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), a Associação de Bocha de Nova Guarita - ACBNG, localizado na Av. dos Migrantes, em Nova Guarita – MT, CNPJ nº. 54.978.344/0001-07, destinada a realização de reformas e melhorias na Cancha de Bocha, para melhor atender a comunidade.

Art. 2º. Para se habilitar ao repasse dos recursos de subvenção social, a entidade deverá apresentar Plano de Trabalho e demais documentos legais pertinentes, bem como sua posterior prestação de contas, em conformidade com as regras dispostas em Termo de Convênio.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 158.576,93 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), no orçamento de 2025, destinados a subvenção social a Associação de Bocha de Nova Guarita, conforme dotação orçamentária a seguir:

Órgão: 09 – SECRET. MUN DE DESPORTO E LAZER
Unidade: 001– GABINETE SEC MUN DE ESPORTE E LAZER
Função: 27 – Desporto e lazer
Sub Função: 812 – Desporto comunitário
Programa: 0015 – FORTALECIMENTO DO ESPORTE E LAZER
Projeto/Ativid: 1.144 – Ajuda de Custo a Associação de Bocha de Nova Guarita
Desp: Cod. 320 – 3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais..... R\$ 158.576,93
Fonte Recurso: 2.5.00.000000- Recursos não Vinculados de Impostos
Funcional programática: 09.001.27.0015.1.144

Art. 4º. Servirá como recurso para atender o Art. 3º desta Lei, os recursos provenientes de Superávit, conforme determina a Lei N.º 1014/2024, de 17 de Dezembro de 2024, artigo 1º, parágrafo 2º.

Art. 5º. O crédito autorizado por esta Lei será aberto por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal.

§ 1º – O crédito será aberto nos termos do artigo 41, inciso II e artigo 43, § I, inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Guarita

§2º - As despesas governamentais criadas por esta Lei ficam automaticamente recepcionadas pela Lei Municipal nº. 851/2021 (PPA), que trata respectivamente do Plano Plurianual de Investimentos 2022-2025, Lei Municipal nº. 1003/2024 (LDO) e Lei Orçamentária 1013/2024 (LOA).

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Guarita - MT, 08 de agosto de 2025.

**EDSON
GONZAGA
RIBEIRO:6599195
8904**

Assinado digitalmente por EDSON GONZAGA
RIBEIRO:65991958904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS
TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=
05405987000148, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=EDSON GONZAGA
RIBEIRO:65991958904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.11 08:40:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal**



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

PROJETO DE LEI N.º 1036/2025

MENSAGEM

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Vereadores,

Colendo Plenário,

Trata-se o presente Projeto de Lei da concessão de subvenção social no valor de R\$ 158.576,93 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), a Associação de Bocha de Nova Guarita, localizado na Av. dos Migrantes, em Nova Guarita – MT, CNPJ nº. 54.978.344/0001-07, destinada a realização de reformas e melhorias na Cancha de Bocha, conforme Planilha Orçamentária em anexo.

O Projeto em anexo, tem como objetivo principal, o fortalecimento das tradições gaúchas, pois assim como o CTG, a bocha faz parte de costumes e hábitos que são passados de geração a geração, sem contar os vínculos familiares e comunitários proporcionados pela Cancha de Bocha.

É válido informar também, que a Bocha trata-se de um esporte competitivo presente nos momentos de lazer e recreação e até o mais alto nível de competição, atualmente reconhecido por entidades oficiais de nível internacional, inclusive já se tornando um esporte paralímpico.

Para que o esporte, lazer e tradições permaneçam ativas junto ao Município de Nova Guarita, faz-se necessário uma Cancha de Bocha estruturada e com totais condições de acolher a comunidade guaritense.

Outrossim, diante da relevância do mérito, solicitamos a devida apreciação e posterior votação do Projeto Lei Nº. 1036/2025.

Cordialmente.

**EDSON
GONZAGA
RIBEIRO:6599195
8904**

**Edson Gonzaga Ribeiro
Prefeito Municipal**

Nova Guarita, 08 de agosto de 2025.

Assinado digitalmente por EDSON GONZAGA
RIBEIRO:65991958904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC MAXIMUS
TECNOLOGIA E EVENTOS v5, OU=
05405987000148, OU=Presencial, OU=Certificado
PF A1, CN=EDSON GONZAGA
RIBEIRO:65991958904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.11 09:20:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

Validade: 12/07/2025 à 16/07/2025

Nº	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT	TOTAIS
Serviços Preliminares					R\$ 10.404,16
1	REMOÇÃO CALHAS E RUFOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	25,00	R\$ 5,02	R\$ 125,41
2	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MAIOR OU IGUAL A 8M, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	un	18,00	R\$ 207,36	R\$ 3.732,49
3	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	500,00	R\$ 3,90	R\$ 1.948,70
4	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	500,00	R\$ 8,40	R\$ 4.201,76
5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO DE 10 MM², FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	500,00	R\$ 0,79	R\$ 395,80
Fundações e Estruturas					R\$ 17.346,64
1	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m3	11,00	R\$ 707,32	R\$ 7.780,57
2	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	kg	630,00	R\$ 15,18	R\$ 9.566,07
Paredes e Painéis					R\$ 8.888,71
1	Execução de fechamentos laterais em estrutura metálica	M²	88,00	R\$ 46,40	R\$ 4.083,20
2	TELHA METALICA POR METRO, PARA FECHAMENTOS LATERAIS	M²	88,00	R\$ 46,40	R\$ 4.083,20
3	DIVISORIA, PLACA PRE-MOLDADA EM GRANILITE,	m2	3,00	R\$ 240,77	R\$ 722,31





Coberturas					R\$ 102.798,19
1	CONTRAVENTAMENTO	Kg	130,00	R\$ 18,56	R\$ 2.412,80
2	Cumeeira zinco	M	28,00	R\$ 44,08	R\$ 1.234,24
3	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO FINK, COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA	kg	2.185,00	R\$ 15,44	R\$ 33.739,05
4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m2	500,00	R\$ 77,31	R\$ 38.652,63
5	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m2	500,00	R\$ 53,52	R\$ 26.759,47
Forros					R\$ 610,39
1	ACABAMENTO SIMPLES/CONVENCIONAL PARA FORRO PVC, TIPO "U" OU "C", COR BRANCA, COMPRIMENTO 6 M	m	30,00	R\$ 4,71	R\$ 141,29
2	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	m2	12,00	R\$ 39,09	R\$ 469,10
Pisos e Pavimentação					R\$ 7.679,92
1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m2	95,00	R\$ 80,84	R\$ 7.679,92
Esquadrias					R\$ 3.664,89
1	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	jg	3,00	R\$ 285,67	R\$ 857,02
2	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM	un	3,00	R\$ 935,96	R\$ 2.807,87



REFERENTE A:
CLUBE DE BOCHA
NOVA GUARITA
Cliente: CLUBE DE BOCHA



PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E
CORRETORES)

Pinturas					R\$ 1.082,76
1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	m2	40,00	R\$ 27,07	R\$ 1.082,76
Aparelhos, Louças e Metais					R\$ 4.764,96
1	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	un	2,00	R\$ 564,56	R\$ 1.129,12
2	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	un	2,00	R\$ 561,78	R\$ 1.123,55
3	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	un	3,00	R\$ 762,72	R\$ 2.288,17
4	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	un	2,00	R\$ 112,06	R\$ 224,11
Outros Serviços					R\$ 1.336,32
1	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m	60,00	R\$ 22,27	R\$ 1.336,32

Total: **R\$ 158.576,93**





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

MITCHEL JAREL DA SILVA JATOBA

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada:

RNP: 1222496810

Registro: 57677

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE BOCHA DE NOVA GUARITA

Rua: AVENIDA DOS MIGRANTES

Complemento: PRÓXIMO AO PAVILHÃO DA PAROQUIA

Cidade: NOVA GUARITA

Contrato: 7

Valor: R\$ 160.000,00

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: 54.978.344/0001-07

Número: S/N

Bairro: CENTRO

UF: MT

Celebrado em: 28/07/2025

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

País: Brasil

CEP: 78.508-000

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA DOS MIGRANTES	CENTRO	S/N	PRÓXIMO AO PAVILHÃO DA PAROQUIA	NOVA GUARITA	MT	BRA	78.508-000	010°18'26.27" S 055°24'03.87" O
Data de Início: 06/08/2025								
Previsão Término: 30/12/2025								
Tipo Proprietário: PESSOA FÍSICA								
Proprietário: BRUNO PIVETTA								
Finalidade: ESPORTIVO								
Código:								
CPF/CNPJ: 016.256.340-05								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto	de reforma de edificação			
	Execução de obra	de reforma de edificação	em outros materiais	487,0000	metro quadrado
	Projeto Arquitetônico	de reforma de edificação	em outros materiais	506,3800	metro quadrado
Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias					
	Projeto de Instalações	de instalação de sistema de esgoto sanitário		19,3800	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Nova Guarita

Local

04/08/25

data

061.718.021-07 MITCHEL JAREL DA SILVA JATOBA

54.978.344/0001-07 - ASSOCIAÇÃO DE BOCHA DE NOVA GUARITA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
Mato Grosso

Valor ART: R\$ 271,47

Registrada em 31/07/2025

Valor Pago: R\$ 271,47

Nosso Número: 00037041380001961151